



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em razão das festividades de São João, e dá outras providências.



PORTARIA Nº 042/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em razão das festividades de São João, e dá outras providências."

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO as tradicionais festividades juninas comemoradas em todo o território municipal, especialmente as celebrações alusivas ao Dia de São João;

CONSIDERANDO a importância cultural e social das festividades juninas para a população ourolandense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA no dia **24 de junho de 2026 (quarta-feira)**, em virtude das comemorações alusivas ao Dia de São João.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente administrativo nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 23 de junho de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia